



PORTARIA Nº 003/2025 - DPR/EMPREL

Recife, 10 de janeiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições eregimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

**RESOLVE:**

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada;

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
262-3	311.***.297**	PAULO JORGE FREIRE	10/01/2025

II – DETERMINAR que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Bernardo D´Almeida**  
Diretor Presidente